

ATO EXECUTIVO Nº 524

Abre crédito especial para o fim que indica.

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato Executivo n.º 498 de 22 de fevereiro de 1972 resolve:

Art. 1.º. Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 33.000,00 (trinta e três mil cruzeiros) ao Hospital de Clínicas da Universidade do Estado da Guanabara destinado a atender às despesas de qualquer natureza relacionadas com a instalação de uma nova rede de distribuição de telefones.

Art. 2.º. O crédito referido no artigo anterior será compensado nos termos do artigo 152, § 2.º, alínea "b", do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira do Estado da Guanabara, com os recursos financeiros transferidos para aquele Hospital, de que trata o Ato Executivo n.º 516, de 19 de maio de 1972.

Art. 3.º. Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UEG, em 28 de junho de 1972
Oscar Tenório